



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 003/2017

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **Rua Celeide Albertina Dantas**, a rua localizada no loteamento de espólio João Solon de Medeiros, tendo como limites ao norte loteamento do Sr.Iranildo José de Medeiros, ao sul loteamento do Sr. Ivanir José de Medeiros, ao leste e oeste loteamento da Sra. Iranilda Maria de Oliveira.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa.

Em 25 de janeiro de 2017.

ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

Tendo sido a senhora **Celeide Albertina Dantas**, uma pessoa de grande admiração e contribuição para o nosso município, como empreendedora e funcionária pública municipal na nossa cidade, sinto-me bastante orgulhoso em poder homenageá-la dando a esta rua o seu nome.

Acari, 25 de Janeiro de 2017

ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS
Vereador